



DECRETO Nº 5991/2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Paula Ramos Pereira, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município, por um período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5969-2022, que designou a servidora Érica Valdira da Silva, para exercer interinamente as atividades da servidora licenciada;

CONSIDERANDO que a servidora Érica é lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, e com essa acumulação, o seu tempo disponível para as atividades no nosocômio estão reduzidas, prejudicando assim o andamento dos serviços burocráticos;

CONSIDERANDO ser imperioso promover outro substituto para a vaga da servidora, uma vez que tal cargo é estratégico à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Bruna Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Jurídica desempenha suas atividades junto ao Departamento Jurídico da Municipalidade, estando, desta forma, apta para substituir a servidora;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada, interinamente, e em caráter precário, a partir de 27.05.2022, a servidora Bruna Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para acumular as funções do cargo comissionado de Procuradora Geral, enquanto perdurar o período de licença para tratamento de saúde da servidora titular do cargo Ana Paula Ramos Pereira.

Art. 2º. A servidora designada opta pelos vencimentos do cargo de Procuradora Geral, no período, não percebendo quaisquer acréscimos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5969-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 314/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, por um período de 30 dias, a contar de 26.04.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 25.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, até 15.06.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2022.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 315/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Marconi Edson Resende, por um período de 90 dias, a contar de 23.01.2022, prorrogada até 15.05.2022, através da Portaria nº 119-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 25.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Marconi Edson Resende, ocupante do cargo de Motorista, até 25.05.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2022.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 316/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 397-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 06.08.2021, prorrogada até 06.11.2021, através da Portaria nº 424-2021, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 590-2021, até 03.05.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 25.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professor I, até 15.07.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2022.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 317/2022

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Berenice Pedroso Biazutti Celso, protocolado em 25.05.2022, sob o nº 2031, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, de nº 162491-2022;

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço da servidora Ana Berenice Pedroso Biazutti Celso, ocupante do cargo de Professora II, constante de 961 (novecentos e sessenta e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, o qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Parágrafo Único. Os períodos a serem averbados são:

- de 07.04.1998 a 15.12.1998; e
- de 16.12.1998 a 01.01.2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 318/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Célia Renata Diniz Silva, protocolado sob o nº 2013, em 25.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Célia Renata Diniz Silva, ocupante do cargo de Operária, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 25.05.2022.

Parágrafo Único. Por ter sido concedida a servidora 15 (quinze) dias através da Portaria nº 296-2022, com o término na mesma data de início desta, caracteriza-se a continuidade do benefício, sendo assim, os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 319/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, protocolado em 25.05.2022, sob o nº 2029;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.05.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo